



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO**

**PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
EDITAL N°. 036/2014 – PROGRAD/UFSM**

**SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS CANDIDATOS À 3^a EDIÇÃO DO CURSO DE
FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS
PRÓ-CONSELHO/UFSM**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Coordenadoria de Planejamento Acadêmico e da Coordenação do Curso de Extensão referente ao Programa de Formação Continuada de Conselheiros Municipais – Pró-Conselho/UFSM, vinculada ao Programa Nacional de Capacitação dos Conselheiros Municipais de Educação – CGRP/GE/SEB/MEC, em parceria com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/RS, torna público o presente **Edital de Prorrogação de Inscrições** visando à **seleção de municípios candidatos** para o preenchimento de vagas na 3^a edição do **Curso de Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho)**, em nível de Extensão, na modalidade de educação a distância (EaD), conforme o que segue.

1 VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.1 Serão oferecidas 180 (cento e oitenta) vagas para ingresso como cursista. O curso é direcionado a Conselheiros Municipais de Educação em municípios que já possuem Conselho Municipal de Educação (CME) e para Técnicos do quadro efetivo das Secretarias Municipais de Educação do RS em municípios que ainda não instituíram Conselhos de Educação ou o mesmo está inativo.

1.2 Serão distribuídas as vagas pelos seguintes critérios:

- município que não participou das 1^a e 2^a edições do curso;

- b) município que não tem Conselho Municipal de Educação ou precisa [re]ativá-lo;
- c) município que não tem Sistema Municipal de Ensino;
- d) município que demandou no Plano de Ações Articuladas (PAR) a formação continuada para Conselheiros Municipais de Educação;
- e) distribuição por Regionais UNCME/RS;
- f) município que já participou das edições anteriores e tem interesse em continuar investindo em formação continuada de seus Conselheiros de Educação.

Se sobrarem vagas, serão distribuídas entre os demais inscritos, incluindo os municípios que participaram das edições anteriores, tendo por base os critérios de seleção estabelecidos, entre outros que poderão ser definidos pela Comissão de Seleção.

2 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 a 27 de fevereiro de 2015, pelo e-mail do Pró-Conselho/UFSM: <conselhomunicipal.ufsm@gmail.com>, seguindo as instruções abaixo:

- a) Indicar no assunto do e-mail: **inscrição do município _____ (colocar o nome do município)**.
- b) Anexar a ficha de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchida, assinada e digitalizada em formato PDF.

A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação pela equipe Pró-Conselho do recebimento do e-mail enviado pelo município.

Apenas serão aceitas inscrições realizadas conforme o indicado neste Edital, ou seja, as realizadas de qualquer outro modo não serão consideradas.

3 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E MATRÍCULA

3.1 O **resultado preliminar** da seleção será divulgado no dia **04 de março de 2015**, nos sites <<http://ccmers.proj.ufsm.br/proconselho/>> e <<http://site.ufsm.br/editais/prograd>> e dele cabendo recurso.

3.2. O **resultado final** da seleção será divulgado nos mesmos sites, no dia **09 de março de 2015**.

4 . RECURSO

5.1 Podem ser interpostos recursos do resultado preliminar da presente seleção do dia 04 de março ao dia 06 de março pelo e-mail conselhomunicipal.ufsm@gmail.com.

5 CRONOGRAMA

Datas Etapas

DATA	ATIVIDADE
02/02/2015	Publicação do Edital de prorrogação
02 a 27/02/2015	Inscrição dos candidatos junto ao e-mail: conselhomunicipal.ufsm@gmail.com
04/03/2015	Resultado preliminar da seleção
04/03/2015 à 06/03/2015	Recursos ao Resultado Preliminar
09/03/2015	Resultado final da seleção

As demais informações e orientações para o processo seletivo estão em conformidade com o Edital 036/2014 – PROGRAD/UFSM.

Santa Maria, 03 de fevereiro de 2015.

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação

Marilene Gabriel Dalla Corte
Coordenadora Geral Pró-Conselho

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico
COPA/PROGRAD e Coordenador do Comitê Gestor
Institucional de Formação Inicial e Continuada de
Profissionais do Magistério de Educação Básica
(COMFOR)

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS CANDIDATOS À 3ª EDIÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS – PRÓ-CONSELHO/UFSM

1. Município: _____
2. Regional: _____

3. O município possui capacitação/formação continuada de Conselheiros Municipais de Educação previsto do PAR? () possui () não possui

4. Possui Conselho Municipal de Educação? () Sim () Não

5. O Conselho Municipal de Educação está ativo? () Sim () Não

6. Dados do responsável pela inscrição
 - 6.1. Nome: _____
 - 6.2. () Secretaria Municipal de Educação () Conselho Municipal de Educação
 - 6.3. Telefone(s): _____
 - 6.4. E-mail: _____

Tenho conhecimento do Edital nº ____/PRE/UFSM que trata do processo seletivo de candidatos para a ____ edição do curso de Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação, desenvolvido pela Universidade Federal de Santa Maria no RS. Informo que o município de _____ /RS, tem interesse e disponibilidade de participar da ____ edição do Pró-Conselho/UFSM e no ato da matrícula se responsabilizará em matricular*:

- () dois Conselheiros Municipais de Educação.
() um Conselheiro Municipal de Educação e um Técnico de Secretaria Municipal de Educação.
() dois Técnicos de Secretaria Municipal de Educação.

* Assinalar apenas um item.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura e carimbo do(a) Secretário(a) Municipal de Educação